

N.º 572/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 80/22, em nome de Paulo Duarte Machado Correia e Ana Rita Alves Barros Silva através do qual é licenciada a alteração ao lote 33 do alvará de loteamento 19/81 sito na Rua da Terra Branca, da freguesia de Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2012/12/05, sob o n.º 2034, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 3036, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 33, com a área de 517,50m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 83,25m<sup>2</sup>, com a área de impermeabilização de 174,17m<sup>2</sup> e com a área de construção de 174,17m<sup>2</sup>, 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, APO.º)

(\* ) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DCU/ Hportela